



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**ESTUDOS PRELIMINARES**

**UNIDADE DEMANDANTE:** Diretoria Geral Administrativa

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE PÚBLICA:**

**I.1 Qual a necessidade pública?**

O Poder Judiciário de Santa Catarina desenvolve iniciativas relacionadas à saúde ocupacional, à gestão dos fatores psicossociais associados ao trabalho, à qualidade de vida, ao apoio psicossocial, à gestão de pessoas, ao desenvolvimento de lideranças, à inovação e à transformação digital. Essas iniciativas produzem diagnósticos, levantamentos, indicadores e conhecimentos relevantes, mas possuem finalidades próprias e são conduzidas por unidades e instrumentos distintos.

A Resolução CNJ n. 207/2015 estabelece a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário e determina que os tribunais desenvolvam ações permanentes voltadas à promoção e à preservação da saúde física e mental, bem como produzam e analisem indicadores relacionados à saúde ocupacional, ao absenteísmo por motivo de doença e à realização de exames periódicos de saúde. Também atribui às unidades de saúde a responsabilidade de produzir e analisar dados estatísticos como subsídio para a proposição de novas ações institucionais em saúde.

Com essa finalidade, o PJSC formalizou o Contrato n. 35/2025 com o Serviço Social da Indústria (SESI), que contempla a elaboração dos Programas de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudos Técnicos de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), demais documentos de saúde e segurança do trabalho e a realização dos Exames Periódicos de Saúde (EPS). Considerando a recente entrada em vigor das atualizações da NR-1 relacionadas aos fatores de riscos psicossociais, a contratação contempla a atualização dos PGRs das unidades do PJSC, incluindo a identificação e avaliação desses fatores, bem como a produção de inventários de riscos, planos de ação e relatórios analíticos que passarão a compor a base de informações institucionais sobre saúde e segurança do trabalho.

Dessa forma, encontra-se em curso a produção de um conjunto expressivo de informações técnicas decorrentes da execução do Contrato n. 35/2025, incluindo dados relacionados à saúde ocupacional, aos fatores de riscos psicossociais associados ao trabalho, às condições organizacionais e aos indicadores de saúde da força de trabalho institucional. Tais informações somam-se a outros dados e levantamentos já produzidos por diferentes áreas e iniciativas do PJSC relacionadas à saúde, à qualidade de vida, à gestão de pessoas e ao desenvolvimento institucional. A consolidação desse conjunto de informações e, sobretudo, a transformação dos achados decorrentes da avaliação dos riscos psicossociais em ações institucionais concretas passam a demandar mecanismos estruturados de análise, planejamento, monitoramento e assessoramento à gestão.

Verificou-se que o principal desafio institucional não se refere à obtenção de novos dados ou diagnósticos, mas à capacidade de interpretar de forma integrada as informações já produzidas, definir prioridades, apoiar gestores na implementação das ações necessárias e monitorar a efetividade das medidas adotadas ao longo do tempo.

Além das informações produzidas no âmbito do Contrato n. 35/2025, o PJSC dispõe de outros levantamentos, indicadores e bases de dados institucionais relacionados à saúde, à qualidade de vida, à gestão de pessoas e ao desenvolvimento organizacional. Entretanto, tais informações permanecem dispersas entre diferentes iniciativas e unidades organizacionais, dificultando sua análise integrada e a estruturação de políticas institucionais baseadas em evidências.

Embora o PJSC disponha de equipes especializadas nas áreas de saúde, psicologia, assistência social, ergonomia, gestão de pessoas e desenvolvimento institucional, tais estruturas possuem atribuições

permanentes relacionadas à execução de programas, atendimentos especializados e ações institucionais, não dispondo, atualmente, de metodologia integrada e recursos dedicados para realizar, de forma contínua e estruturada, atividades de assessoramento estratégico, monitoramento, capacitação, diagnóstico complementar e apoio à implementação das ações decorrentes dos levantamentos institucionais realizados.

Diante desse cenário, identificou-se a necessidade de apoio técnico especializado capaz de fortalecer a capacidade institucional do PJSC de analisar, interpretar, integrar e utilizar estrategicamente as informações produzidas, especialmente aquelas relacionadas à saúde ocupacional, aos fatores psicossociais associados ao trabalho, à gestão de pessoas, ao desenvolvimento pessoal e à qualidade de vida, subsidiando a definição de prioridades, o assessoramento aos gestores, a formulação e a implementação de planos de ação e o monitoramento das medidas adotadas.

Os resultados dos levantamentos de riscos psicossociais realizados na contratação do SESI fazem parte do material já coletado pelo PJSC, que ilustram a necessidade identificada de compilação e avaliação de dados, que devem ser incorporados a uma estratégia institucional ampla de gestão, acompanhamento e melhoria contínua das condições de trabalho, do bem-estar e da valorização das pessoas.

A necessidade não se concentra na realização de novos levantamentos e diagnósticos de forma indiscriminada, mas na transformação das informações já produzidas ou em elaboração por meio de instrumentos institucionais próprios ou por contratos específicos em execução. O foco consiste no apoio especializado à interpretação dos dados disponíveis, na identificação de tendências e fatores críticos, no planejamento de intervenções organizacionais, no monitoramento dos resultados alcançados e no fortalecimento das práticas de gestão baseadas em evidências, ou seja, conhecimento organizacional apto a orientar decisões, priorizar intervenções, apoiar gestores e equipes, acompanhar a execução de medidas e avaliar continuamente os resultados alcançados.

Eventuais investigações complementares poderão integrar a solução, de forma acessória, quando os dados e resultados disponíveis indicarem a necessidade de melhor compreensão de situações específicas ou de fatores críticos relacionados ao contexto institucional, com vistas ao adequado planejamento e direcionamento das ações a serem adotadas.

Por fim, conclui-se que a necessidade identificada abrange não apenas aspectos relacionados à saúde ocupacional e aos fatores psicossociais, mas também o fortalecimento da capacidade institucional de diagnóstico, planejamento, monitoramento, assessoramento estratégico especializado, desenvolvimento de competências e utilização estratégica de informações voltadas ao aperfeiçoamento da gestão institucional, da qualidade de vida no trabalho, do desenvolvimento das pessoas e da governança organizacional, bem como da gestão baseada em evidências.

Verifica-se, ainda, a necessidade de mecanismos permanentes de assessoramento técnico especializado voltados à produção e integração de conhecimento organizacional, ao monitoramento de indicadores, ao apoio à implementação de ações institucionais e ao fortalecimento das práticas de gestão orientadas por evidências e resultados.

Conclui-se, portanto, que a necessidade pública reside no fortalecimento da governança institucional relacionada à saúde ocupacional, aos fatores psicossociais associados ao trabalho e à qualidade de vida, mediante assessoramento técnico especializado voltado à consolidação e utilização integrada das informações já produzidas, ao apoio à tomada de decisão, ao desenvolvimento de competências gerenciais, ao acompanhamento de indicadores e à implementação de ações institucionais orientadas por evidências.

Ressalta-se que a futura contratação terá caráter exclusivamente consultivo, técnico e de assessoramento especializado, permanecendo sob responsabilidade do PJSC todas as competências decisórias, administrativas, legais e técnicas relacionadas à gestão de pessoas, à gestão dos riscos ocupacionais, à aprovação e implementação dos PGRs e PCMSOs, à avaliação funcional, ao diagnóstico clínico individual, à gestão de pessoas ou à prática de atos administrativos, à definição de políticas institucionais e à prática de atos administrativos.

**I.2 Será uma contratação inédita? Contratações inéditas aumentam o risco durante todo o ciclo de vida do processo de contratação e demandam a realização, com maior cautela, de estudo técnico preliminar e, considerando o ineditismo, da gestão dos riscos desta contratação.**

Sim. É inédita no PJSC a contratação de solução que reúna, de forma coordenada, análise e interpretação especializada de informações, assessoramento continuado à gestão, apoio à formulação e

implementação de planos de ação, mentorias, capacitação, monitoramento e ambiente tecnológico, com possibilidade de aprofundamentos diagnósticos pontuais. O ineditismo impõe gerenciamento de riscos específico e preparação compatível da gestão e da fiscalização.

**I.3 Como esta necessidade pública vem sendo atendida até o momento? Para a contextualização, deve-se fazer uma análise da situação atual, se possível com uma visão histórica da necessidade pública. Indicar como vem sendo resolvida a necessidade: se por meio de contrato, ata de registro de preços, entre outros.**

A necessidade vem sendo atendida por ações institucionais próprias, programas corporativos, atendimentos técnicos, capacitações, projetos de inovação, instrumentos de saúde e segurança do trabalho e contratações especializadas. Essas iniciativas permanecem relevantes e não serão substituídas, mas ainda demandam mecanismos de integração, interpretação conjunta, apoio continuado à implementação e monitoramento dos resultados.

| Iniciativa                                                  | Unidade Responsável | Finalidade Principal                                                                                                                                                                                                       | Dados / Produtos Gerados                                                                 | Limite em relação ao objeto pretendido                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato n. 35/2025 (SESI)                                  | DSQV/<br>SESMT      | Elaboração dos documentos de saúde e segurança do trabalho (PGR, LTCAT, LI, LP e PCMSO), realização dos Exames Periódicos de Saúde (EPS) e identificação e avaliação dos fatores de riscos psicossociais previstos na NR-1 | Inventários de riscos, planos de ação, indicadores, relatórios analíticos e dados de SST | Produce diagnósticos e informações técnicas, mas não contempla assessoramento continuado à gestão para integração dos resultados e acompanhamento estratégico das ações decorrentes                                       |
| Programa Acolhe: Assistência emocional e apoio psicossocial | DSQV/SPS            | Atendimento e acolhimento de magistrados e servidores                                                                                                                                                                      | Registros assistenciais e demandas psicossociais                                         | Atua no acolhimento e atendimento psicossocial individual, não abrangendo a análise integrada de informações institucionais nem o assessoramento estratégico para implementação e monitoramento de ações organizacionais. |
| Ergonomize-se e Pausa Ativa                                 | DSQV/<br>Ergonomia  | Orientação e acompanhamento ergonômico                                                                                                                                                                                     | Avaliações, recomendações e orientações ergonômicas                                      | Foco na intervenção e orientação ergonômica específica, sem integração sistêmica dos dados produzidos                                                                                                                     |

|                                                                         |                         |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa<br>"Você em Foco"                                              | DSQV e DGP              | Promoção da saúde, qualidade de vida, autocuidado, desenvolvimento humano, apoio psicossocial, capacitações e desenvolvimento de competências                                                                                     | Registros de participação, avaliações de ações, conteúdos educativos, atendimentos especializados e informações relacionadas à promoção da saúde, qualidade de vida e desenvolvimento pessoal.                                                          | Atua na execução de programas, serviços e ações voltadas às pessoas, não abrangendo a integração sistemática de informações institucionais nem o assessoramento estratégico para gestão dos resultados produzidos.                                                                                                                                 |
| Campanhas de Saúde                                                      | DSQV/DAS                | Atua na execução de ações de promoção e prevenção em saúde, sem contemplar integração de informações institucionais, assessoramento à gestão ou acompanhamento estruturado das ações decorrentes dos diagnósticos organizacionais | Indicadores de participação e ações de promoção da saúde                                                                                                                                                                                                | Atua na execução de programas, não no assessoramento estratégico institucional                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Desenvolvimento de Pessoas, Apoio ao Gestor e Capacitação Institucional | DGP e Academia Judicial | Desenvolvimento de competências, formação inicial e continuada, apoio gerencial, fortalecimento da liderança e apoio às unidades                                                                                                  | Levantamentos, diagnósticos organizacionais, avaliações, planos de desenvolvimento indicadores gerenciais e subsídios para gestão de pessoas, capacitações, diagnósticos, ações de desenvolvimento, avaliações de aprendizagem e informações gerenciais | Atua no desenvolvimento de competências, formação e apoio à gestão, sem contemplar a integração sistemática das informações produzidas pelas diversas iniciativas institucionais nem o assessoramento especializado voltado à análise conjunta dos fatores psicossociais, à priorização de ações e ao monitoramento dos resultados institucionais. |

|                                                                   |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa DGP com Você                                             | DGP                                              | Aproximar a DGP do corpo funcional, fortalecer a comunicação institucional, apoiar gestores, desenvolver competências e promover qualidade de vida no trabalho.                                                                    | Relatórios de visitas, manifestações dos participantes, demandas identificadas, ações de desenvolvimento, orientações gerenciais e informações sobre necessidades locais.                                                                                         | Atua como iniciativa de comunicação, desenvolvimento e aproximação institucional, não contemplando a integração estruturada de dados oriundos de múltiplos levantamentos, o assessoramento técnico continuado para priorização de ações nem o monitoramento sistemático dos resultados institucionais.                                     |
|                                                                   |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                   | Produzem informações relevantes para a gestão institucional e para o aperfeiçoamento organizacional, porém                                                                                                                                                                                                                                 |
| Projetos de inovação, transformação digital e governança de dados | Presidência, NTI, CGJ, DGJ, DSJPJ, DGA, DPF, DTI | Modernização institucional, transformação digital, governança de dados, inovação organizacional, desenvolvimento de soluções tecnológicas, aperfeiçoamento dos processos de trabalho e uso responsável da inteligência artificial. | Indicadores de projetos, painéis gerenciais, diagnósticos institucionais, mapeamento de processos, estudos organizacionais, soluções tecnológicas, informações estratégicas para gestão e iniciativas relacionadas à governança e uso da inteligência artificial. | direcionadas a objetivos específicos de inovação, transformação digital e governança tecnológica, não contemplando metodologia estruturada para integração, interpretação e acompanhamento das informações relacionadas à saúde ocupacional, aos fatores psicossociais associados ao trabalho e às ações institucionais deles decorrentes. |
|                                                                   |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                         |                               |                                                                                                                        |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicadores institucionais de saúde e gestão de pessoas | CGJ, Comagis, DSQV, DGP, DPF, | Acompanhamento de<br>absenteísmo,<br>afastamentos,<br>perfil da força de<br>trabalho, indicadores de<br>saúde e gestão | Indicadores estatísticos,<br>relatórios gerenciais,<br>informações funcionais<br>e dados institucionais | Produzem informações relevantes para a tomada de decisão institucional, porém sem metodologia estruturada para integração e análise conjunta com os demais levantamentos, indicadores e ações relacionadas à saúde, aos fatores psicossociais associados ao trabalho e à qualidade de vida e bem-estar, de modo a subsidiar o acompanhamento sistemático das medidas institucionais decorrentes. |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Verifica-se, portanto, que a necessidade pública vem sendo atendida por meio de diversas iniciativas institucionais, programas especializados, instrumentos de saúde e segurança do trabalho, ações de apoio psicossocial, projetos de desenvolvimento de pessoas e contratação de serviços técnicos especializados. Contudo, tais iniciativas possuem objetivos próprios e produzem informações em contextos distintos. A necessidade identificada não consiste em substituir ou reproduzir essas ações, mas em prover apoio técnico especializado para integrar, analisar e utilizar estrategicamente as informações por elas geradas, especialmente aquelas decorrentes da identificação e avaliação dos fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho, subsidiando a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações institucionais delas decorrentes.

Destaca-se, ainda, que o PJSC possui iniciativas consolidadas de inovação, transformação digital, governança de dados e utilização responsável da inteligência artificial, responsáveis pela produção de informações estratégicas para a gestão institucional e para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho. Tais iniciativas contribuem para o fortalecimento da gestão baseada em dados e para a modernização organizacional. Contudo, possuem finalidades próprias e não abrangem, de forma específica, a consolidação, interpretação e acompanhamento integrado das informações relacionadas à saúde ocupacional, à qualidade de vida no trabalho e aos fatores psicossociais associados ao trabalho, permanecendo a necessidade de assessoramento especializado voltado à utilização estratégica dessas informações e ao acompanhamento das ações institucionais delas decorrentes.

Embora as iniciativas descritas sejam relevantes e produzam informações importantes para a Administração, verifica-se a inexistência de mecanismo institucional estruturado voltado à integração dessas informações em ambiente único de acompanhamento, assessoramento especializado e apoio à implementação das ações decorrentes dos resultados produzidos.

**I.3.1 Qual o número do processo administrativo da contratação anterior? O acesso ao processo de contratação anterior tem por finalidade a verificação de lições aprendidas para a contratação consecutiva, seja durante a fase do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor ou da execução contratual.**

Não se aplica.

**I.4 Em que data a contratação para o atendimento desta necessidade precisa estar vigente? A indicação da data em que a contratação deve estar vigente, a qual deve ser a mesma indicada no Plano de Contratações Anual, tem por finalidade o acompanhamento a ser realizado pelo agente da contratação, indicando eventual necessidade de prorrogação excepcional ou contratação emergencial, entre outros fatores que possam influenciar na data a partir da qual deverá ser atendida a necessidade pública.**

A data limite para a vigência da contratação é 30/09/2026.

## **II PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

**II.1 -**  
[31.2025.8.24.0710](#) - DGA 001.

Doc. n. [10866184](#) do Processo n. [0091714-](#)

## **III REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Os requisitos são formulados de maneira funcional e orientada a resultados, sem reprodução de marca ou de características comercialmente exclusivas. A correspondência entre requisitos e funcionalidades da solução concreta será demonstrada somente após o levantamento de mercado.

### **III.1 Requisitos Funcionais:**

A solução indicada para atender a necessidade do PJSC deverá:

a) possibilitar a consolidação e utilização integrada das informações produzidas por diferentes iniciativas institucionais relacionadas à saúde ocupacional, à qualidade de vida no trabalho, às condições organizacionais de trabalho, à gestão de pessoas e aos fatores psicossociais associados ao trabalho;

b) possibilitar a análise, interpretação e monitoramento das informações, bem como o aprofundamento técnico de temas específicos quando identificado risco, criticidade ou necessidade de melhor compreensão para subsidiar a tomada de decisão e o planejamento institucional;

c) possibilitar a geração de relatórios gerenciais consolidados e anonimizados, aptos a subsidiar a tomada de decisão institucional, a definição de prioridades e o aperfeiçoamento das políticas relacionadas à saúde ocupacional, qualidade de vida e gestão de pessoas;

d) disponibilizar mecanismos de monitoramento contínuo dos indicadores produzidos durante a vigência contratual;

e) possibilitar a identificação, priorização e acompanhamento de ações destinadas ao enfrentamento dos fatores de risco, especialmente daqueles relacionados aos fatores psicossociais associados ao trabalho e oportunidades de melhoria identificados nos levantamentos, análises e informações produzidas pela Administração;

f) disponibilizar assessoramento técnico especializado para interpretação dos resultados produzidos e apoio à utilização das informações no âmbito do planejamento institucional;

g) contemplar ações de sensibilização, orientação e capacitação destinadas à compreensão dos fatores psicossociais e à interpretação das informações, indicadores e análises utilizados gestão institucional;

h) possibilitar a consolidação de evidências e informações estratégicas aptas a subsidiar o acompanhamento de indicadores, a avaliação da efetividade das ações implementadas e o aperfeiçoamento contínuo das políticas institucionais;

i) disponibilizar ambiente tecnológico para registro, consulta, acompanhamento, comunicação, capacitação e gestão do conhecimento produzido;

j) emitir relatório final de execução e transferência de conhecimento, com resultados, limitações, pendências e recomendações para continuidade.

k) possibilitar a elaboração, o acompanhamento e a revisão de planos de ação decorrentes dos levantamentos e análises institucionais realizados durante a execução contratual;

l) disponibilizar evidências documentais das atividades realizadas, incluindo relatórios, registros de reuniões, atividades de assessoramento, mentorias, capacitações e demais entregas previstas contratualmente;

m) contribuir para o fortalecimento das capacidades institucionais por meio de capacitações, assessoramento, compartilhamento de boas práticas e disponibilização de conteúdos especializados;

n) possibilitar a integração das informações produzidas por programas, projetos e ações institucionais relacionados à saúde ocupacional, qualidade de vida no trabalho, gestão e desenvolvimento de pessoas, fatores psicossociais associados ao trabalho e demais iniciativas correlatas desenvolvidas pela Administração.

### **III.1.1 Requisitos dos serviços técnicos especializados:**

a) disponibilizar metodologia estruturada para consolidação, tratamento e análise de informações relacionadas à saúde ocupacional, aos fatores psicossociais, à qualidade de vida no trabalho e às condições organizacionais que impactam o ambiente laboral;

b) equipe com formação e experiência compatíveis com cada frente efetivamente executada, especialmente saúde ocupacional e psicossocial, desenvolvimento organizacional, gestão, capacitação, assessoramento organizacional e utilização de recursos tecnológicos;

c) identificação dos profissionais essenciais, de suas atribuições e da participação mínima nas entregas, sem prejuízo da demonstração autônoma exigida para a contratação por inexigibilidade;

d) vinculação de cada atividade técnica a produto, evidência de execução e critério de aceite a ser detalhado no Termo de Referência;

e) explicitação do método, universo, fontes, limitações, critérios de interpretação e riscos de viés de qualquer aprofundamento diagnóstico complementar;

f) atuação consultiva e de apoio, sem substituição das competências administrativas, técnicas ou clínicas reservadas ao PJSC e às demais contratações correlatas.

### **III.1.2 Requisitos Tecnológicos e Não Funcionais:**

a) disponibilização em ambiente digital seguro e acessível por navegadores homologados pelo PJSC, atualizado durante toda a vigência;

b) gestão de identidades e perfis de acesso, com registro das atividades administrativas e revisão de permissões;

c) disponibilidade, suporte, manutenção, continuidade de serviços, backup e recuperação compatíveis com a criticidade da solução, conforme níveis de serviço a serem detalhados no TR;

d) compatibilidade com os requisitos de arquitetura, segurança da informação e acessibilidade digital definidos pelas unidades competentes do PJSC;

e) segregação lógica dos dados do PJSC, identificação da estrutura de hospedagem e dos suboperadores e impedimento de acesso não autorizado;

f) portabilidade de dados, documentos, registros e do conhecimento, mediante documentação atualizada e plano de transição e encerramento da contratação;

g) interoperabilidade ou procedimento controlado de importação de fontes institucionais ou decorrente de outras contratações, com dicionário de dados, rastreabilidade e validação;

h) assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações tratadas no âmbito da contratação;

i) relatórios, indicadores e demais informações produzidas deverão ser disponibilizados em formato compatível com sua utilização para fins de acompanhamento gerencial, planejamento institucional e continuidade das ações após o encerramento contratual;

j) observar critérios mínimos de rastreabilidade das entregas, permitindo o acompanhamento pela gestão e fiscalização contratual quanto às etapas executadas, reuniões realizadas, capacitações ofertadas, relatórios emitidos e demais produtos previstos.

k) possibilitar a conferência, validação e rastreabilidade das informações utilizadas na elaboração de relatórios, indicadores e demais produtos gerados durante a execução contratual.

l) Caso a solução contemple mecanismos automatizados de coleta, armazenamento, tratamento

ou análise de dados relacionados à saúde, fatores psicossociais ou condições de trabalho, a contratada deverá demonstrar conformidade com a LGPD, indicando, quando aplicável, mecanismos de anonimização, controle de acesso, armazenamento, retenção e descarte das informações tratadas.

m) A solução deverá assegurar à Administração acesso e disponibilidade dos produtos, relatórios, diagnósticos, registros, bases de informação e demais informações produzidas durante a execução contratual, de modo a permitir sua utilização e continuidade após o encerramento do contrato.

### **III.1.3 Requisitos Externos**

a) A execução contratual deverá observar as disposições da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

b) A solução deverá observar as diretrizes e normativos de segurança da informação, assim como o código de conduta, adotados pelo Poder Judiciário de Santa Catarina.

c) A execução da contratação deverá observar as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ n. 207/2015, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

d) A solução deverá apresentar aderência às diretrizes relacionadas ao gerenciamento dos riscos ocupacionais previstas na Norma Regulamentadora n. 1 (NR-1), especialmente no que se refere à identificação, avaliação, acompanhamento e implementação de medidas relacionadas aos fatores psicossociais associados ao trabalho.

e) A solução deverá observar, quando aplicável, boas práticas e diretrizes relacionadas à promoção da saúde mental no trabalho, incluindo as previstas na Lei n. 14.831/2024.

f) Considerando a natureza das informações potencialmente tratadas, especialmente aquelas relacionadas à saúde mental, fatores psicossociais e condições de trabalho, os relatórios destinados à Administração deverão ser disponibilizados de forma anonimizada, agregada e compatível com a finalidade gerencial da contratação, vedada a identificação individualizada de magistrados(as), servidores(as) ou demais usuários da solução, observadas a LGPD e as diretrizes de segurança da informação do PJSC;

g) Os produtos, relatórios, diagnósticos, indicadores e demais informações produzidas durante a execução contratual deverão ser disponibilizados à Administração em formato que permita sua utilização, armazenamento, consulta e preservação após o encerramento da contratação, observadas as restrições legais aplicáveis.

### **III.1.4 Requisitos de Sustentabilidade**

a) Privilegiar a utilização de processos digitais e eletrônicos, reduzindo a necessidade de impressão de documentos físicos.

b) Utilizar infraestrutura tecnológica baseada em serviços digitais ou em nuvem, contribuindo para a racionalização de recursos tecnológicos e energéticos empregados na prestação dos serviços.

c) Estimular a utilização de meios eletrônicos para comunicação, capacitação, compartilhamento de informações e execução das atividades previstas na contratação.

d) Possibilitar a análise e utilização estratégica de informações institucionais para subsidiar ações preventivas e o fortalecimento da saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho e da gestão baseada em evidências, em consonância com as diretrizes do Guia de Contratações Sustentáveis do PJSC.

e) Contribuir para o fortalecimento da sustentabilidade social e institucional por meio do desenvolvimento de competências, da promoção da saúde, da prevenção de agravos de relacionados ao trabalho e do aperfeiçoamento contínuo das condições laborais;

f) Favorecer a utilização eficiente das informações institucionais produzidas pela Administração, evitando retrabalho, duplicidade de levantamentos, fragmentação de iniciativas e dispersão de dados, contribuindo para maior racionalização dos recursos públicos e aumento da eficiência administrativa.

### **III.2 Justificativa dos Requisitos**

Os requisitos estabelecidos decorrem diretamente da necessidade pública identificada, consistente no fortalecimento da capacidade institucional de integrar, tratar, analisar, monitorar e utilizar estrategicamente informações relacionadas à saúde ocupacional, aos fatores psicossociais, à qualidade de vida no trabalho, ao desenvolvimento de pessoas e à gestão institucional.

Os requisitos funcionais foram definidos para assegurar a disponibilização de mecanismos aptos à análise, interpretação e monitoramento das informações produzidas pela Administração, à geração de indicadores gerenciais, ao assessoramento especializado, à capacitação e ao apoio à formulação, implementação e acompanhamento de planos de ação. Tais requisitos são necessários para possibilitar a consolidação, a utilização integrada e o acompanhamento das informações institucionais relacionadas à saúde ocupacional, aos fatores psicossociais associados ao trabalho e à qualidade de vida no trabalho.

A previsão de requisitos tecnológicos específicos mostra-se necessária para assegurar a disponibilidade, a integridade e a continuidade do acesso às informações institucionais utilizadas durante a execução contratual, reduzindo riscos operacionais e garantindo a adequada utilização da solução pela Administração.

Os requisitos não funcionais visam garantir a adequada operacionalização da solução, contemplando aspectos relacionados à disponibilidade, compatibilidade tecnológica, rastreabilidade das entregas, suporte técnico e proteção das informações tratadas no âmbito da contratação. Tais requisitos buscam assegurar a confiabilidade, a continuidade, a segurança e a utilização adequada da solução durante toda a vigência contratual, permitindo que os produtos gerados sejam acompanhados, fiscalizados e utilizados pela Administração de forma eficiente e segura.

Os requisitos externos decorrem da necessidade de observância da legislação e dos normativos aplicáveis à proteção de dados pessoais, à segurança da informação, à promoção da saúde ocupacional e à gestão dos fatores psicossociais relacionados ao trabalho. Estas previsões buscam assegurar a conformidade da contratação com o arcabouço normativo aplicável à Administração Pública, reduzindo riscos jurídicos, operacionais e de tratamento inadequado de informações, além de garantir aderência às políticas institucionais relacionadas à saúde ocupacional, proteção de dados e segurança da informação.

Os requisitos de sustentabilidade foram definidos em consonância com o Guia de Contratações Sustentáveis do PJSC, especialmente sob a perspectiva da sustentabilidade social, da promoção da saúde, da prevenção de agravos relacionados ao trabalho, da valorização das pessoas e da utilização eficiente dos recursos públicos.

Os requisitos definidos também visam assegurar que os conhecimentos, metodologias, indicadores, produtos, evidências e demais resultados gerados durante a execução contratual sejam incorporados às práticas institucionais, contribuindo para o fortalecimento das capacidades internas da Administração, para a disseminação de boas práticas, para a consolidação da gestão baseada em evidências e para a continuidade das ações relacionadas ao monitoramento, à análise e à utilização estratégica das informações produzidas.

Dessa forma, os requisitos definidos mostram-se necessários, adequados e proporcionais ao atendimento da necessidade pública identificada, observando os princípios previstos na Lei n. 14.133/2021.

### **III.3 Quais normas devem ser atendidas para que a solução alcance seus objetivos?**

A solução deverá observar:

- Lei n. 14.133/2021;
- Lei n. 13.709/2018 (LGPD);
- Resolução CNJ n. 207/2015, que institui Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.;
- Resolução GP n. 56/2023;
- Norma Regulamentadora n. 1 – NR-1 (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais);
- Resolução TJ n. 15/2018 - Política de Segurança da Informação do PJSC (PSI/PJSC);
- Resolução CNJ n. 615/2025 - Desenvolvimento, a governança, a auditoria, o monitoramento e o uso responsável de soluções de inteligência artificial no Poder Judiciário;
- Guia de Contratações Sustentáveis do Poder Judiciário de Santa Catarina, no que tange à

vertente de qualidade de vida no ambiente de trabalho;

- Resolução GP n. 30/2021 - Programa de Integridade das Contratações do PJSC;
- Resolução GP n. 19/2026 - Código de Conduta das Contratações do PJSC;
- Demais normas internas do PJSC relacionadas à segurança da informação, proteção de dados pessoais, gestão de pessoas, saúde ocupacional e execução contratual, quando aplicáveis.

#### **IV ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE:**

##### **IV.1 Quantas unidades de serviços ou bens deverão ser contratadas?**

A contratação se destina ao apoio às atividades de análise e interpretação de informações, monitoramento de indicadores, assessoramento especializado, capacitação e suporte à implementação e ao acompanhamento de ações relacionadas à saúde ocupacional, à qualidade de vida no trabalho e aos fatores psicossociais associados ao trabalho.

Para tanto, a solução deverá disponibilizar recursos tecnológicos e serviços especializados compatíveis com as necessidades de assessoramento, acompanhamento, monitoramento e capacitação, observadas as condições previstas para a execução contratual e as diretrizes definidas pela Administração.

A contratação possui alcance institucional, com potencial utilização por magistrados(as), servidores(as), gestores(as), equipes técnicas e demais públicos definidos pela Administração, conforme as necessidades identificadas nos diagnósticos, levantamentos, indicadores e planos de ação institucionais relacionados à saúde ocupacional, qualidade de vida, gestão de pessoas, do desenvolvimento de pessoas, ao fortalecimento da gestão e aos fatores psicossociais associados ao trabalho.

##### **IV.2 Qual o histórico da demanda pelo bem ou serviço?**

Não se aplica.

**IV.3 Haverá incremento ou diminuição da demanda levando-se em conta os objetivos propostos no [Planejamento Estratégico Institucional](#) ou no planejamento específico da unidade gestora orçamentária, a exemplo do Plano de Obras ou Plano Diretor de Tecnologia da Informação?**

Não se aplica.

##### **IV.4 Haverá fixação de quantidade mínima por pedido, em caso de aquisição de bens?**

Não se aplica.

##### **IV.4.1 Qual a justificativa caso não se indique quantidade mínima por pedido?**

Não se aplica.

**Haverá garantia de quantitativo mínimo de contratação, em caso de Ata de Registro de Preços?**

Não se aplica.

#### **V. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO e ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O levantamento de mercado foi orientado à identificação das alternativas possíveis para o atendimento da necessidade, e não à simulação de seleção competitiva da futura contratada. Foram consideradas a execução com recursos internos, a contratação de consultorias segmentadas, a utilização de

ferramentas digitais de pesquisa e monitoramento, a contratação de plataformas de aprendizagem, a reunião de múltiplos fornecedores e a adoção de solução integrada.

A avaliação das alternativas considerou não apenas a existência de funcionalidades isoladas, mas também a capacidade de integração entre diagnóstico, monitoramento, assessoramento técnico, capacitação e apoio à implementação das ações decorrentes dos resultados obtidos.

A avaliação das alternativas considerou não apenas a existência de funcionalidades isoladas, mas também a capacidade de integração entre diagnóstico, monitoramento, assessoramento técnico, capacitação e apoio à implementação das ações decorrentes dos resultados obtidos.

As possíveis soluções foram avaliadas de acordo com os aspectos: a) diagnóstico e análise, b) monitoramento contínuo, c) capacitação e desenvolvimento, d) assessoramento especializado, e) apoio a planos de ação, f) integração dos componentes, g) principais vantagens e h) principais limitações:

| Alternativa                                                                                                                          | Diagnóstico e análise | Monitoramento contínuo | Capacitação e desenvolvimento | Assessoramento especializado | Apoio a planos de ação | Integração dos componentes | Principais vantagens                                                                                                                                                                                                                                                      | Principais limitações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------------|------------------------------|------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Utilização de recursos internos                                                                                                      | Parcial               | Parcial                | Sim                           | Parcial                      | Parcial                | Baixa                      | Aproveita estruturas já existentes do PJSC, como DSQV, DGP, DPF, Academia Judicial, DTI e demais unidades responsáveis por programas, indicadores, capacitações e ações institucionais. Dispensa contratação adicional e preserva o conhecimento organizacional interno . | As unidades envolvidas possuem atribuições permanentes e finalísticas, não dispondo de equipe dedicada, metodologia integrada, ferramentas especializadas e capacidade operacional para executar, de forma contínua e estruturada, atividades de consolidação de informações, assessoramento técnico, monitoramento, capacitação e acompanhamento sistemático das ações decorrentes dos levantamentos institucionais. A execução exclusivamente interna poderia comprometer a continuidade das atividades ordinárias das unidades responsáveis. |
| Consultoria especializada em saúde ocupacional e fatores psicossociais gerenciam de riscos e apoio à implementação de planos de ação | Sim                   | Parcial                | Parcial                       | Sim                          | Sim                    | Baixa                      | Possibilitam análise organizacional, avaliação especializada e apoio técnico.                                                                                                                                                                                             | Normalmente possuem caráter pontual, menor capacidade de acompanhamento continuado e podem demandar contratações complementares para capacitação, monitoramento ou suporte gerencial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                           |     |     |     |          |          |       |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|----------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ferramenta de pesquisa, clima organizacional e monitoramento                              | Sim | Sim | Não | Não      | Limitado | Média | Possibilitam coleta de dados, geração de indicadores e disponibilização de painéis gerenciais.                                                        | Geralmente não contemplam interpretação especializada dos resultados, apoio aos gestores ou elaboração de planos de ação.                                                   |
| Plataforma de aprendizagem corporativa e desenvolvimento de competências                  | Não | Não | Sim | Limitado | Não      | Baixa | Favorecem o desenvolvimento de competências e a oferta de ações formativas continuadas.                                                               | Não realizam análises organizacionais estruturadas, não monitoram fatores psicossociais e não oferecem suporte estruturado à gestão dos resultados.                         |
| Contratação segregada de múltiplos fornecedores                                           | Sim | Sim | Sim | Sim      | Sim      | Sim   | Dependência da Administração Permite contratar especialistas distintos para cada necessidade específica.                                              | Exige maior coordenação institucional, amplia custos administrativos, pode gerar incompatibilidade metodológica e dificulta a integração dos dados e resultados produzidos. |
| Solução integrada de análise, assessoramento, monitoramento, capacitação e apoio à gestão | Sim | Sim | Sim | Sim      | Sim      | Alta  | Reúne diagnóstico, monitoramento, assessoramento, capacitação e apoio à implementação e acompanhamento de planos de ação em um mesmo ciclo de gestão. | Menor flexibilidade para substituição isolada dos componentes da solução.                                                                                                   |

A alternativa de execução por recursos internos foi considerada pela equipe de planejamento em razão da existência, no âmbito do PJSC, de unidades com atuação nas áreas de saúde ocupacional, qualidade de vida, gestão de pessoas, desenvolvimento institucional, capacitação, inovação e tecnologia. Entretanto, verificou-se que tais estruturas possuem atribuições permanentes relacionadas à execução de programas institucionais, atendimentos especializados, desenvolvimento de pessoas, capacitação, gestão organizacional e suporte administrativo, não dispondo, atualmente, de equipe dedicada, metodologia integrada e recursos específicos para realizar, de forma contínua e estruturada, atividades de consolidação e interpretação de informações, assessoramento técnico especializado, monitoramento de indicadores, capacitação e acompanhamento sistemático das ações decorrentes dos levantamentos institucionais. Assim, embora parte das atividades relacionadas à temática já seja desempenhada internamente, a utilização exclusiva de recursos próprios não se mostra suficiente para atender integralmente à necessidade pública identificada.

Na sequência, foram consultadas fontes já identificadas pela equipe de planejamento da contratação: pesquisa no portal Banco de Preços, contratação da Plataforma J.Ex Academy pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul - TJMS e contratação do Plano Excellence da Plataforma J.Ex pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre - TJAC, além de propostas apresentadas por fornecedores que atuam na área de interesse do PJSC.

A pesquisa no Banco de Preços (doc. 11071298), sobre serviços de diagnóstico organizacional, identificou contratações de natureza consultiva firmadas por diferentes entes públicos: consultoria para diagnóstico e bem-estar em ambiente escolar, consultoria em gestão organizacional com diagnóstico e capacitação de equipes, assessoria para diagnóstico e planejamento estratégico educacional e consultoria em gestão de pessoas e cultura organizacional. Tais achados confirmam a existência, no mercado, de fornecedores capazes de prestar diagnóstico organizacional de forma segmentada e pontual,

correspondendo à alternativa "Consultorias especializadas" já identificada no quadro comparativo deste estudo.

Trata-se, contudo, de contratações avulsas ou de curta duração, geralmente restritas à realização de diagnósticos e recomendações específicas, sem os componentes de monitoramento contínuo, mentoria recorrente, apoio à implementação de ações institucionais, e capacitação continuada ao longo de um ciclo anual, o que limita sua comparabilidade de escopo com a solução integrada ora pretendida.

No âmbito do Poder Judiciário, verificou-se que o TJMS formalizou, em fevereiro de 2026, contratação por inexigibilidade da Plataforma J.Ex Academy (doc. 11071310), estruturada em Módulo Educação, Módulo Mentoria e Jornada de IA, com foco na capacitação de magistrados e servidores em inovação, governança e uso ético da inteligência artificial. O investimento realizado pelo TJMS foi de R\$481.074,90 para a prestação dos serviços.

A referida solução possui caráter predominantemente educacional e de desenvolvimento institucional, voltado à modernização da gestão pública e à formação de usuários em inteligência artificial, sem contemplar programa estruturado de diagnóstico organizacional, avaliação de riscos psicossociais, triagem psicossocial ou assessoramento para implementação de medidas relacionadas à saúde ocupacional, que seria a necessidade identificada pelo PJSC.

Já o TJAC, em agosto de 2025, também por inexigibilidade, contratou a Plataforma J.Ex de Inovação e Capacitação Continuada em sua modalidade mais abrangente (Plano Excellence) (doc. 11071327), com escopo funcional substancialmente aderente ao pretendido pelo PJSC. A solução compreende, de forma integrada, licenciamento da plataforma, diagnóstico estratégico, mentorias especializadas, monitoramento por relatórios periódicos, capacitações em inovação e inteligência artificial, além do Programa Equilibra.Jus, voltado à promoção da saúde mental e ao gerenciamento de riscos psicossociais no trabalho. O programa contempla etapas de sensibilização institucional, mapeamento de riscos psicossociais, diagnóstico organizacional, capacitação de lideranças e equipes, implementação de chatbot para triagem psicossocial e monitoramento contínuo das ações, em alinhamento à NR-1 e à Lei n. 14.831/2024. Observa-se, portanto, elevada convergência entre os serviços contratados pelo TJAC e aqueles identificados como necessários neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto aos componentes de diagnóstico, monitoramento, capacitação, assessoramento especializado e apoio à implementação de planos de ação.

O contrato celebrado pelo TJAC apresenta maior aderência ao objeto pretendido pelo PJSC, constituindo o principal paradigma comparativo para fins de estimativa da contratação, em razão da similaridade entre os serviços ofertados e as necessidades institucionais identificadas neste Estudo. O valor desta contratação foi de R\$1.380.000,00 para o licenciamento anual da Plataforma J.Ex de Inovação e Capacitação Continuada, em sua modalidade mais completa e abrangente, o Plano Excellence.

No que diz respeito às propostas recebidas de fornecedores que atuam na área de interesse do PJSC, inicialmente, verifica-se que a Ana M. - Telepsicologia para Empresas apresenta (doc. 11065689): *“Solução de acolhimento psicológico remoto, com sigilo, segurança e acesso facilitado. Disponibilizado por meio de telepsicologia em modelo de pacotes/créditos com fluxo de agendamento protegido e operação assistida”*. A proposta consiste na contratação de pacotes de créditos para teleconsultas, no valor unitário da consulta de R\$ 70,00, podendo ser revisto o valor para contratação acima de 2000 créditos.

Entretanto, como descrito no item 1.1 deste Estudo, a necessidade pública contempla um escopo maior do que o proposto por Ana M. - Telepsicologia para Empresas, tratando-se de solução de análise e tratamento de dados que levem à criação de política institucional de acompanhamento de questões relacionadas à saúde mental, e não direcionado para consultas individuais.

De forma similar, a TopMed Saúde Digital disponibiliza solução para apoio psicológico, com atendimento 100% online, com mapeamento de saúde mental, plano de cuidado individual, assistente virtual, pronto atendimento emocional, agendamento de psicologia e psiquiatria, trilha de orientação e educação continuada. Infere-se da proposta que a solução tem foco no usuário, não se tratando de uma solução para estudo e delimitação de políticas institucionais. Os valores para a contratação destes serviços não constam na proposta (doc. 11065806).

A Profa. Lis Soboll apresentou proposta com programa de saúde mental e social, que se baseia em quatro projetos para sensibilização e capacitação de diversos públicos da organização, quais sejam, 1. brigadistas multiplicadores em saúde mental e social, 2. prevenção dos assédios, 3. gestão intencional: liderança, cultura de respeito e de cuidado, 4. pertencer: cultura do respeito e do cuidado (doc. 11065810). Os valores de investimento para contratação seriam de R\$250.000,00 para o item 1, R\$95.000,00 para o item 2, R\$350.000,00 para o item 3 e R\$85.000,00 para o item 4.

Ainda que se trate de um programa voltado para a questão institucional, nota-se que não há um método de compilação de dados já coletados pelo PJSC para que sejam transformados em orientações para ações e política institucional no âmbito de saúde mental, portanto, a proposta da Profa. Lis Soboll não se adequa à necessidade do PJSC.

A empresa Focando - Inteligência Psicossocial apresentou proposta baseada em plataforma especializada para identificação, avaliação e monitoramento de riscos psicossociais, com utilização de instrumentos científicos estruturados, geração de indicadores, relatórios gerenciais e acompanhamento contínuo dos fatores relacionados à saúde mental e ao bem-estar no trabalho (doc. 11065761).

Entretanto, considerando que o PJSC já possui contratação em execução para atualização dos Programas de Gerenciamento de Riscos (PGRs), contemplando a identificação e avaliação dos fatores de riscos psicossociais, a elaboração de inventários de riscos, planos de ação e demais informações técnicas decorrentes da NR-1, verifica-se que parcela significativa das funcionalidades centrais da proposta já se encontra contemplada por instrumentos institucionais em andamento.

Embora a solução apresente certa aderência às necessidades de diagnóstico e monitoramento de riscos psicossociais, a necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar concentra-se principalmente no assessoramento técnico especializado, apoio à implementação e acompanhamento dos planos de ação, capacitação, desenvolvimento de lideranças e fortalecimento da governança institucional. Além dos aspectos relacionados ao diagnóstico e ao monitoramento, a necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar contempla a integração de informações produzidas por diferentes iniciativas institucionais, o assessoramento técnico continuado à gestão, o apoio à interpretação dos resultados, a capacitação de gestores e equipes, o acompanhamento da implementação dos planos de ação e o fortalecimento da governança institucional baseada em evidências, componentes que extrapolam o escopo principal da proposta analisada. Dessa forma, concluiu-se que a proposta não atende integralmente ao escopo da solução pretendida pelo PJSC.

A proposta apresentada pela Piccoli Consultoria Ltda. se trata de licenciamento da Plataforma J.Ex de Inovação e Capacitação Continuada (doc.11065867), que é uma solução que possui serviços tecnológicos, tais como ambiente digital exclusivo, base de conhecimento, trilhas de capacitação, ferramentas de diagnóstico, automação e inteligência artificial, e serviços técnicos especializados na área de saúde mental, estruturados a partir da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) e da Lei nº 14.831/2024.

Os objetivos gerais e específicos da proposta são:

Objetivo Geral: Prover ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por meio do licenciamento da Plataforma J.Ex e dos serviços técnicos especializados a ela associados – entre os quais o Programa de Saúde Mental da J.Ex, serviços consultivos especializados para a constante evolução da gestão estratégica, incorporando ações de promoção da saúde mental, práticas inovadoras, metodologias ágeis e soluções tecnológicas personalizadas de inteligência artificial que resultem em aprimoramento significativo da prestação jurisdicional e administrativa.

Objetivos Específicos

- Desenvolver ações voltadas para o programa de saúde, alinhadas à Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) e à Lei nº 14.831/2024, em conjunto com a estratégia de acolhimento, prevenção e cuidado com a saúde psíquica dos integrantes do Poder Judiciário de Santa Catarina.
- Realizar diagnóstico detalhado das necessidades institucionais relacionadas à inovação, inteligência artificial, tecnologia e modernização da gestão pública.
- Desenvolver estratégias personalizadas, com conversas estratégicas especializadas, que atendam diretamente às demandas e aos objetivos específicos do TJSC.
- Apoiar a seleção e implementação de soluções tecnológicas eficazes que promovam maior eficiência operacional e melhor prestação jurisdicional.
- Garantir que todas as ações estejam plenamente alinhadas às diretrizes do Pacto pela Sustentabilidade e às boas práticas recomendadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- Oferecer acesso a uma plataforma digital com conteúdo exclusivo para aprimoramento das equipes internas nas áreas da saúde, governança e metodologias ágeis, envolvendo temas como saúde psíquica e uso de inteligência artificial na Administração Pública.

Como se percebe dos objetivos específicos da proposta, a Plataforma J.Ex de Inovação e Capacitação Continuada, especificamente no Programa de Saúde Mental da J.Ex – Saúde Mental no Trabalho

com Base na NR-1, realiza diagnóstico, desenvolve estratégias, apoia a seleção de soluções e oferece plataforma digital para aprimoramento das equipes internas das áreas de saúde, o que se coaduna com a necessidade do PJSC de gerenciamento de dados e criação de política institucional relacionada à saúde mental.

No aspecto de valores, a proposta para contratação do licenciamento da plataforma totaliza R\$1.380.000,00, a serem pagos mensalmente, no valor de R\$115.000,00, para o licenciamento anual.

## **V.2 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

A análise das alternativas demonstra que existem soluções capazes de atender isoladamente determinados aspectos da necessidade institucional identificada. Consultorias especializadas, ferramentas de pesquisa e monitoramento, plataformas de capacitação e o modelo de contratação segregada apresentam características que podem contribuir para o atendimento de parcelas específicas da demanda.

Entretanto, verificou-se que as alternativas segmentadas tendem a contemplar apenas etapas determinadas do ciclo de gestão pretendido pela Administração, exigindo a contratação e coordenação de múltiplos fornecedores para execução de atividades interdependentes relacionadas à análise de informações, monitoramento de indicadores, assessoramento técnico, capacitação, apoio à implementação de ações e acompanhamento dos resultados obtidos.

A contratação segregada de múltiplos fornecedores, embora viável sob o aspecto operacional, demandaria maior esforço de coordenação institucional, ampliaria a complexidade da gestão contratual e poderia comprometer a integração metodológica, a consolidação das informações produzidas e a continuidade entre as etapas de análise, planejamento, implementação, capacitação e monitoramento.

Nesse contexto, a alternativa baseada em solução integrada apresentou maior aderência aos requisitos definidos neste Estudo Técnico Preliminar, por possibilitar a articulação, em um mesmo ciclo de execução, de mecanismos de análise e interpretação de informações, monitoramento de indicadores, assessoramento especializado, capacitação e apoio à formulação, implementação e acompanhamento de planos de ação.

Conclui-se, assim, que a alternativa integrada se mostra tecnicamente mais adequada ao atendimento da necessidade pública identificada, por favorecer a utilização coordenada das informações produzidas, apoiar a tomada de decisão institucional, fortalecer a atuação dos gestores e ampliar a capacidade de acompanhamento da efetividade das ações voltadas à saúde e à qualidade de vida no trabalho, ao desenvolvimento de pessoas e à gestão institucional.

Cumprido destacar, ainda, que a pesquisa de soluções realizada durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar identificou diversos fornecedores aptos a executar atividades específicas relacionadas à temática da saúde mental, qualidade de vida no trabalho, capacitação de gestores, realização de diagnósticos organizacionais ou assessoramento especializado. Todavia, dentre as alternativas efetivamente identificadas e analisadas, verificou-se a existência de apenas uma solução disponibilizada de forma integrada, reunindo em um único modelo de contratação os recursos tecnológicos, metodológicos e técnicos necessários para atender simultaneamente aos requisitos institucionais mapeados.

A escolha da solução não decorre da presença isolada de funcionalidades específicas, mas da combinação integrada dos componentes identificados como indispensáveis ao atendimento da necessidade pública, sob metodologia única de execução, acompanhamento e monitoramento.

Nesse cenário, o Programa Equilibra.Jus – Saúde Mental no Trabalho com Base na NR-1, disponibilizado pela Piccoli Consultoria Ltda. mediante licenciamento da Plataforma J.Ex de Inovação (plano Excellence), apresentou-se como a única alternativa identificada capaz de agregar, em ambiente único e sob metodologia unificada, a consolidação e análise de dados institucionais, a geração de indicadores gerenciais, o assessoramento especializado, as ações de capacitação, o acompanhamento dos planos de ação e a emissão de relatórios gerenciais. Tal característica diferencia a solução das demais alternativas pesquisadas, que se limitam ao atendimento de parcelas específicas da necessidade administrativa, exigindo integrações posteriores e atuação coordenada de múltiplos fornecedores para alcançar resultado equivalente.

Consoante o Atestado de Capacidade Técnica encaminhado pelo TJAC (doc. 11071397), "a empresa PICCOLI CONSULTORIA LTDA. executou satisfatoriamente o objeto acima descrito, em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo instrumento de contratação, especialmente quanto à disponibilização da solução tecnológica integrada, ao acesso à Plataforma J.Ex de Inovação e

*Capacitação Continuada – Plano Excellence, aos conteúdos, serviços, funcionalidades e recursos previstos contratualmente, bem como à execução das ações integrantes do Programa Equilibra.Jus – Saúde Mental e Bem-Estar no Trabalho, contemplando iniciativas de alinhamento institucional, sensibilização, mapeamento de riscos psicossociais, capacitação, suporte tecnológico, monitoramento, feedback e melhoria contínua" .*

Atestaram também que: "durante a execução do objeto, não foram registrados fatos que desabonem a capacidade técnica e operacional da empresa quanto ao cumprimento das obrigações assumidas, inclusive no que se refere às atividades de capacitação, mentorias especializadas, desenvolvimento institucional e às ações previstas no Programa Equilibra.Jus, ressalvadas, se existentes, as ocorrências formalmente registradas no respectivo processo administrativo".

## **V.2 INDICAÇÃO SOBRE A NATUREZA DOS BENS (COMUM OU LUXO) APONTADOS NAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS:**

Não se aplica, considerando que se trata somente da contratação de serviços.

## **VI. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

A contratação tem por objetivo:

- a) fortalecer a capacidade institucional de análise, interpretação e utilização estratégica das informações relacionadas à saúde ocupacional, aos fatores psicossociais associados ao trabalho, à qualidade de vida no trabalho e à gestão de pessoas;
- b) promover a consolidação, integração, tratamento e monitoramento das informações provenientes de diferentes iniciativas institucionais, observadas a legislação aplicável, a proteção de dados pessoais, a segurança da informação, o sigilo e a anonimização dos dados;
- c) disponibilizar relatórios gerenciais, indicadores consolidados e subsídios técnicos aptos a apoiar a tomada de decisão, a definição de prioridades institucionais e a gestão baseada em evidências;
- d) apoiar a análise e o acompanhamento dos fatores que impactam as condições de trabalho, a saúde ocupacional, a qualidade de vida no trabalho e o bem-estar organizacional;
- e) apoiar a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das medidas decorrentes dos diagnósticos, levantamentos e análises institucionais realizadas, especialmente daquelas relacionadas aos fatores psicossociais associados ao trabalho;
- f) desenvolver competências de gestores e equipes técnicas para interpretação das informações produzidas e utilização desses dados no planejamento, na execução e no acompanhamento das ações institucionais;
- g) fortalecer a governança institucional por meio da integração entre análise de informações, assessoramento técnico especializado, capacitação, planejamento e monitoramento, reduzindo a fragmentação das iniciativas existentes;
- h) contribuir para o cumprimento das diretrizes normativas relacionadas à gestão dos fatores de riscos psicossociais associados ao trabalho, em especial aquelas decorrentes da NR-1, da Resolução CNJ n. 207/2015 e das diretrizes estratégicas da Administração;
- i) ampliar a capacidade institucional de acompanhar tendências, avaliar resultados e aperfeiçoar continuamente políticas, programas e ações voltados à valorização das pessoas, à promoção da saúde e à melhoria das condições de trabalho;
- j) apoiar a implementação e o acompanhamento dos planos de ação decorrentes da identificação e avaliação dos fatores psicossociais associados ao trabalho, favorecendo a adoção de medidas preventivas, corretivas e de melhoria contínua;
- k) fortalecer as práticas de assessoramento técnico, monitoramento e gestão baseada em evidências, contribuindo para maior efetividade das ações institucionais relacionadas à saúde ocupacional, à qualidade de vida no trabalho e ao desenvolvimento das pessoas.

## **VII. PROVIDÊNCIAS PARA CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

**VII.1 Será necessário realizar capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual?**

Não há necessidade.

**VII.2 Será necessário realizar alguma adequação de ambiente para que o instrumento contratual possa ser celebrado?**

Não há necessidade.

## **VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:**

**VIII.1 Será necessária alguma contratação interdependente para o início desta que será contratada?**

Não há necessidade.

**VIII.2 Será necessária alguma contratação correlata a esta que será contratada?**

Não há necessidade.

## **IX. IMPACTOS AMBIENTAIS e PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:**

**IX.1 Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade, preencher uma das seguintes alternativas**

(x ) Esta contratação possui item com critério de sustentabilidade indicado como requisito sustentável;

A contratação contribui para o fortalecimento da governança institucional, da gestão estratégica e da promoção do bem-estar organizacional, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade institucional e às boas práticas recomendadas pelo CNJ.

( ) Apesar de haver critérios de sustentabilidade, optou-se por não adotá-los

( ) Não há critérios de sustentabilidade

A contratação possui critérios de sustentabilidade indicados no item III.1.4 deste Estudo Técnico Preliminar, especialmente no que se refere à utilização de processos digitais, redução de impressões, emprego de ambiente tecnológico remoto, estímulo à comunicação eletrônica, produção de informações estratégicas para ações preventivas e fortalecimento das políticas institucionais relacionadas à saúde, bem-estar, qualidade de vida no trabalho e prevenção de fatores de risco psicossociais.

Conforme item 6.2.7 do Guia de Contratações Sustentáveis do PJSC, a qualidade de vida no ambiente de trabalho constitui importante dimensão da sustentabilidade institucional, cabendo à Administração promover ações voltadas à saúde, ao bem-estar e à melhoria contínua das condições laborais de magistrados, servidores e demais colaboradores.

Nesse contexto, a presente contratação contribui para o fortalecimento da gestão institucional dos fatores psicossociais relacionados ao trabalho, mediante a disponibilização de mecanismos de diagnóstico, monitoramento, capacitação e produção de informações estratégicas voltadas à promoção da saúde ocupacional, à prevenção de agravos e ao aperfeiçoamento das políticas institucionais relacionadas à qualidade de vida no trabalho.

A contratação também favorece a implementação de ações preventivas e o aprimoramento da tomada de decisão baseada em evidências, permitindo o acompanhamento contínuo de indicadores relacionados ao ambiente organizacional e aos fatores que podem impactar a saúde e o bem-estar dos integrantes da instituição.

Ademais, a Resolução CNJ n. 207/2015, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de

Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, estabelece diretrizes para a implementação permanente de ações voltadas à promoção e à preservação da saúde física e mental, reforçando a relevância institucional da presente contratação.

A solução contempla, ainda, a utilização predominante de meios digitais para coleta, tratamento, monitoramento e disponibilização de informações, contribuindo para a racionalização do uso de materiais físicos e para a modernização dos processos institucionais, em consonância com os princípios de sustentabilidade adotados pelo Poder Judiciário de Santa Catarina.

**IX.1.1 Qual a justificativa da não adoção de critérios de sustentabilidade ou de não haver critérios de sustentabilidade?**

Não se aplica.

**IX.2 Houve consulta ao Guia de Contratações Sustentáveis do PJSC pelos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação?**

Sim.

**X. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO QUE MELHOR ATENDE À NECESSIDADE PÚBLICA:**

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado e dos requisitos definidos neste Estudo Técnico Preliminar, verificou-se que a solução que melhor atende à necessidade pública identificada é aquela capaz de integrar, em um mesmo ciclo de execução, mecanismos de análise e interpretação de informações, monitoramento de indicadores, assessoramento especializado, capacitação e apoio à formulação, implementação e acompanhamento de planos de ação relacionados à saúde ocupacional, aos fatores psicossociais, à qualidade de vida no trabalho e à gestão de pessoas.

A necessidade institucional identificada não se limita à realização de diagnósticos ou levantamentos pontuais, tampouco à disponibilização isolada de ferramentas tecnológicas, capacitações ou serviços de consultoria. Busca-se fortalecer a capacidade da Administração de utilizar estrategicamente as informações produzidas em diferentes iniciativas institucionais, transformando-as em subsídios para a tomada de decisão, definição de prioridades, implementação de medidas mitigadoras e monitoramento contínuo dos resultados alcançados.

Nesse contexto, entre as alternativas avaliadas, a solução integrada se mostra tecnicamente mais adequada porque preserva a continuidade entre interpretação, assessoramento, apoio à implementação, mentorias, capacitação e monitoramento, evitando fragmentação adicional das etapas posteriores ao levantamento principal. A integração entre esses componentes favorece a continuidade das ações, a uniformidade metodológica, o aproveitamento coordenado das informações produzidas e o acompanhamento da efetividade das medidas implementadas.

Dentre os arranjos concretamente documentados e compatíveis com os requisitos institucionais, o Programa Equilibra.Jus – Saúde Mental no Trabalho com Base na NR-1, mediante licenciamento da Plataforma J.Ex de Inovação (plano Excellence), constitui a solução escolhida. O Programa, disponibilizado pela Piccoli Consultoria Ltda., reúne plataforma tecnológica, assessoramento especializado, mentorias, capacitações, recursos de acompanhamento e relatórios periódicos, atendendo de forma integrada às demandas de consolidação e análise de informações institucionais, geração de indicadores gerenciais, apoio à gestão e acompanhamento das ações decorrentes dos diagnósticos e levantamentos realizados.

Considerando que não foram identificadas outras soluções integradas disponíveis no mercado que contemplem a totalidade da necessidade pública identificada, nos termos expostos neste Estudo, inclusive que já tenham sido implementadas em outros órgãos do Poder Judiciário, assim como que os serviços possuem característica de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a ser prestado por empresa de notória especialização, pretende-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, alíneas c e f, cumulado com o art. 74, I, por se tratar de ambiente tecnológico licenciado, fornecido exclusivamente pela Piccoli Consultoria Ltda.

## XI. ADEQUAÇÃO DO OBJETO À NECESSIDADE:

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado e dos requisitos definidos neste Estudo Técnico Preliminar, a solução selecionada apresenta adequação à necessidade pública por contemplar os requisitos considerados indispensáveis ao enfrentamento do problema institucional identificado.

A necessidade pública não decorre da ausência de diagnósticos, levantamentos ou iniciativas institucionais, mas da necessidade de ampliar a capacidade da Administração de interpretar, integrar, monitorar e utilizar estrategicamente as informações produzidas, apoiando a definição de prioridades, a elaboração de planos de ação e o acompanhamento dos resultados obtidos.

Nesse contexto, a solução se mostra compatível com os objetivos pretendidos ao reunir mecanismos de análise de informações, monitoramento, assessoramento especializado, capacitação e apoio à gestão, em modelo integrado de execução que contribui para o fortalecimento das políticas institucionais relacionadas à saúde ocupacional, aos fatores psicossociais, ao bem-estar, à qualidade de vida no trabalho, ao desenvolvimento de pessoas e à gestão institucional.

A integração desses componentes favorece a utilização coordenada das informações produzidas, a continuidade das ações institucionais, a uniformidade metodológica dos processos de acompanhamento e o apoio aos gestores na interpretação dos resultados, na priorização das intervenções e no acompanhamento das medidas implementadas, aspectos diretamente relacionados ao atendimento da necessidade pública identificada.

Verifica-se, portanto, que a solução apresenta aderência à necessidade pública identificada por atuar na lacuna atualmente existente entre a produção de informações institucionais e sua efetiva utilização na gestão. Ao associar assessoramento especializado, capacitação, monitoramento e apoio à implementação de ações, contribui para transformar diagnósticos, levantamentos e indicadores em instrumentos de melhoria contínua das condições de trabalho, da saúde, da qualidade de vida e da valorização das pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Postali, Diretor-Geral Administrativo**, em 02/09/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Heidt de Oliveira, Assessora Especial do Gabinete do Diretor-Geral Administrativo**, em 02/09/2026, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Rego das Neves, Analista Administrativo**, em 02/09/2026, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Cristina Novack, Assessora Técnica**, em 02/09/2026, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Raquel da Silva Buogo, Chefe de Divisão**, em 02/09/2026, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paola Rodrigues Leite Chaves, Técnica Judiciária Auxiliar**, em 02/09/2026, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pasinato, Assessora Técnica**, em 02/09/2026, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Moro de Andrade, Diretor**, em 02/09/2026, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Graciela de Oliveira Richter Schmidt, Diretora**, em 02/09/2026, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **11066078** e o código CRC **02E8BB3C**.

0111542-76.2026.8.24.0710

11066078v20



Documento assinado digitalmente  
**VANESSA HASCKEL HUGEN**  
Data: 23/10/2026 14:56:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>